



PARECER E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 60/2024

De iniciativa do Chefe do Executivo Municipal, o projeto epigrafado “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente.”

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda de redação.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI N.º 60/2024.

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais), para reforço das dotações consignadas no Orçamento vigente, a saber:

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS	
Subunidade	02.21000.002	DEPTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS	
:			
Proj/Ativ:	02.21000.002.10.305.0004.2.04	VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO	
	8		
Fonte:	1.600.000.0000		
Nat.	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS	130.000,0
Despesa:		ANTERIORES	0
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS	
Subunidade	02.21000.007	DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO	
:			
Proj/Ativ:	02.21000.007.10.302.0004.2.08	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE	
	9	REGULAÇÃO	
Fonte:	1.600.000.0000		
Nat.	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS	13.000,00

Análise Antonio da Silva

Wellington R

Neu Robinson Ribeiro



Despesa: ANTERIORES
TOTAL DO ACRÉSCIMO: 143.000,00

Art. 2º O recurso para a cobertura do presente crédito adicional decorrerá da anulação parcial/total da dotação a seguir discriminada, na forma do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	
Subunidade	02.21000.005	DEPTO DE ADMINISTRACAO HOSPITALAR E URGENCIAS - FM	
:			
Proj/Ativ:	02.21000.005.10.302.0004.2.06	SAMU	
	6		
Fonte:	1.600.000.0000		
Nat.	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE	143.000,00
Despesa:		TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
TOTAL DA REDUÇÃO:			143.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 15 de abril de 2024.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO

Nivaldo Antônio da Silva
PRESIDENTE

Ney Robson Ribeiro - Prof. Ney
VICE-PRESIDENTE

Wellington Gomes Ramos
RELATOR

Página de assinaturas

Nivaldo Antônio da Silva

Nivaldo Silva
975.944.236-15
Signatário

Wellington Ramos

Wellington Ramos
043.436.376-62
Signatário

Ney Robson Ribeiro

Ney Ribeiro
566.114.806-25
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CMI

Secretaria Geral
034.247.546-09
Signatário

HISTÓRICO

- 15 abr 2024** 16:12:45  **Assessoria Técnica** criou este documento. (E-mail: assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br)
- 15 abr 2024** 16:25:18  **Nivaldo Antônio da Silva** (E-mail: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) visualizou este documento por meio do IP 152.255.116.33 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 15 abr 2024** 16:25:23  **Nivaldo Antônio da Silva** (E-mail: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 152.255.116.33 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 15 abr 2024** 16:25:47  **Wellington Gomes Ramos** (E-mail: ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 043.436.376-62) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaã - Minas Gerais - Brazil
- 15 abr 2024** 16:25:49  **Wellington Gomes Ramos** (E-mail: ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 043.436.376-62) assinou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaã - Minas Gerais - Brazil
- 15 abr 2024** 16:26:53  **Ney Robson Ribeiro** (E-mail: ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 566.114.806-25) visualizou este documento por meio do IP 152.255.102.123 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 15 abr 2024** 16:26:55  **Ney Robson Ribeiro** (E-mail: ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 566.114.806-25) assinou este documento por meio do IP 152.255.102.123 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 15 abr 2024** 16:49:48  **Secretaria Geral** (E-mail: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil



15 abr 2024
16:49:56



Secretaria Geral (E-mail: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) assinou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil

